



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2024**

**ANEXO IX**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'P' with a vertical stroke extending downwards from its center.

**DIVISÃO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES, DISTRIBUIÇÃO E COMBATE A PERDAS  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Ref.: Aquisição de equipamento denominado câmera de vídeo inspeção para tubulações com diâmetro nominal de 50mm a 300mm, com carretel de no mínimo 95m de extensão, módulo de controle e gravação com monitor e localizador portátil da câmera com display, para ser utilizado no monitoramento das redes de esgotos e de galerias de águas pluviais no município de Leme (SP).

**1. OBJETIVO**

1.1. O presente ETP tem por objetivo cumprir as exigências da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 8.053/2013, e, por consequência, demonstrar a necessidade da contratação pela Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme (SAECIL) de equipamento denominado câmera de vídeo inspeção para tubulações com diâmetro nominal de 50mm a 300mm, com carretel de no mínimo 95m de extensão, módulo de controle e gravação com monitor e localizador portátil da câmera com display. O equipamento será utilizado para monitoramento das redes de esgotos e galerias de águas pluviais no município de Leme (SP), objetivando sanar constantes problemas nas tubulações.

1.2. A aquisição pretende solucionar os problemas de recorrência de serviços de desobstruções em redes de esgotos e redes de galerias de águas pluviais, bem como manter um plano de monitoramento das redes citadas para visualizarmos o real estado de conservação das tubulações, distribuídas no município e categorizadas pelo tipo de material. Devido à tecnologia do passado, utilizava-se manilha de barro vidrado para a execução das redes de esgotos, as quais danificavam-se facilmente devido a precariedade tecnológica da época para o desenvolvimento de materiais. Com o passar dos anos, as indústrias avançaram tecnologicamente e o mercado brasileiro apresentou o tubo de PVC OCRE, uma alternativa para a substituição da então utilizada manilha de barro vidrado, que foi ganhando espaço pouco a pouco, até substituir quase por completo as manilhas, devido a sua praticidade e durabilidade. No entanto, o município de Leme possui uma grande extensão de redes de esgotos de manilha de barro vidrado, as quais necessitam ser monitoradas internamente, para que os problemas sejam sanados, evitando transtornos à população e danos ao meio ambiente por extravasamentos de esgotos.

Além das redes de esgotos, as redes de galerias de águas pluviais também necessitam ser inspecionadas frequentemente, pois a grande maioria delas foi executada com a utilização de tubos de concreto, armado ou não, que era o material mais utilizado e acessível na época da implantação das redes. Todavia, essa tubulação, mesmo sendo de concreto, sofre desgastes naturais, além de poder ter materiais e objetos de médio e grande porte acomodados em seu interior, impossibilitando assim o fluxo contínuo da água em sua seção circular, não escoando o volume de água projetado pertinente a cada trecho de rede, causando assim um aumento da lâmina d'água nas vias públicas, ocasionando pontos de alagamentos, dependendo da intensidade das chuvas.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Para atender a atual necessidade de monitoramento das redes de esgotos e de galerias de águas pluviais do município, distribuídas nos DMCs – Distritos de Medição e Controle, entende-se necessário que a contratação a presente, no mínimo, os seguintes requisitos: o equipamento deve ser capaz de inspecionar, através de filmagem com nitidez, as seções internas das tubulações, possibilitando identificar patologias, danos, entupimentos, etc., obtendo

informações suficientes para a elaboração de um relatório técnico que apontará a solução para serem sanados os problemas encontrados durante cada inspeção.

### 3. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Entende-se necessária a aquisição de apenas **01(um)** equipamento para atender a atual necessidade de monitoramento das redes de esgotos e de galerias de águas pluviais do município, pelo fato do mesmo ser portátil e poder ser utilizado em todas as redes do município.
- 3.2. Por se tratar de equipamento específico para o monitoramento de redes, não se vislumbra interdependência com outras contratações que possam proporcionar economia de escala se adquiridas em conjunto.

### 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os preços limites constantes deste Estudo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas e refletem a média aritmética simples obtida pela divisão da soma dos preços unitários de proposta solicitada diretamente e da Ata de Sessão do Pregão Eletrônico nº 11/2024, que fracassou na etapa de habilitação.

### 5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

- 5.1. Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus respectivos prós e contras:

**a) Robô de vídeo inspeção operado por central de controle remota, com monitor para acompanhamento e cabo de dados/alimentação resistente à tração:**

**Prós:**

- Equipamento robusto indicado para inspeção de tubulações;
- Boa mobilidade/praticidade;
- Opera com a rede em carga;

**Contras:**

- Dificuldade de tração das rodas em redes com bastante dejetos;
- Risco muito alto de ficar enroscado em detritos na tubulação;
- Custo variando entre R\$ 400.000,00 à R\$ 1.600.000,00 no Brasil

**b) Câmera de vídeo inspeção para hidro jato:**

**Prós:**

- Equipamento robusto indicado para inspeção de tubulações;
- Boa mobilidade/praticidade;
- Opera com a rede em carga;
- Custo de aquisição em torno de R\$ 50.000,00

**Contras:**

- Projetado para ser utilizado na ponta da mangueira de desobstrução de redes do caminhão de hidro jato;

- Necessário a disponibilização do caminhão equipado com sistema de hidrojateamento para execução do monitoramento;
- Exclusividade de utilização no caminhão hidro jato;
- Custo operacional elevadíssimo, considerando o valor do conjunto caminhão/equipamento hidro jato, valor da manutenção preventiva e corretiva do conjunto e o custo por km rodado.

**c) Locação do objeto em referência:**

**Prós:**

- Equipamento robusto indicado para inspeção de tubulações;
- Boa mobilidade/praticidade;
- Opera com a rede em carga;
- Deslocamento e tração manual;

**Contras:**

- Valor mensal de locação entre R\$ 9.500,00 e R\$ 12.000,00
- Não ter o equipamento disponível de imediato;
- Não será possível executar o plano de monitoramento das redes pois para isso, teríamos que ter uma locação contínua, o que ultrapassaria o valor de aquisição do objeto em referência;
- Em casos de danos causados pelos nossos operadores, teríamos uma despesa adicional para o devido reparo em um equipamento não pertencente ao nosso patrimônio;

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 6.1. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a aquisição de equipamento denominado câmera de vídeo inspeção para tubulações com diâmetro nominal de 50mm a 300mm, com carretel de no mínimo 95m de extensão, módulo de controle e gravação com monitor e localizador portátil da câmera com display.

## 7. CONCLUSÃO

- 7.1. Pelas situações aqui elencadas, conclui-se que a aquisição do equipamento, analisados a demanda da SAECIL e as soluções do mercado, é a alternativa adequada para suprir a necessidade desta Autarquia no que se refere à inspeção de rede de esgotos e redes de galerias de águas pluviais deste município.

Leme, 24 de julho 2024.

  
Eng.º Giuliano Gonzalez Maia  
Chefe Divisão Técnica de Controle de Operações, Distribuição e Combate a Perdas



**Anexo A - Planilha de Materiais**

Obra: Aquisição de equipamento denominado câmera de vídeo inspeção para tubulações com diâmetro nominal de 50mm a 300mm, com carretel de no mínimo 95m de extensão, módulo de controle e gravação com monitor e localizador portátil da câmera com display, para ser utilizado no monitoramento das redes de esgotos e de galerias de águas pluviais no município de Leme (SP).

Ref.: Média da soma dos preços globais de proposta solicitada diretamente e da Ata de Sessão do Pregão Eletrônico nº 11/2024, que fracassou na etapa habilitação.

Item	Descrição	QTD	UNIDADE	Total		
				Unit	Unit	Unit
1	Aquisição de equipamento denominado câmera de vídeo inspeção para tubulações com diâmetro nominal de 50mm a 300mm, com carretel de no mínimo 95m de extensão, módulo de controle e gravação com monitor e localizador portátil da câmera com display, para ser utilizado no monitoramento das redes de esgotos e de galerias de águas pluviais no município de Leme (SP).	1	unidade	R\$ 234.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 169.800,00
						<b>Total</b>
						<b>189.600,00</b>

SAECIL, julho/2024



Engº Giuliano Gonzalez Maia  
Divisão de Controle de Operações,  
Distribuição e Combate a Perdas

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25/2024**

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: MARCOS VELLOSO EGIDIO-ME

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 155/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, incluindo serviços de avaliação técnica, higienização completa para esta Autarquia.

VALOR: R\$ 29.120,00 (Vinte e nove mil, cento e vinte Reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024

Leme, 15 de Julho de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 24/2024**

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: MARTA MONTEIRO DELLA LIBERA & CIA LTDA - ME

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 149/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição pronta, tipo marmiteix pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 6.180,00 (Seis mil, cento e oitenta Reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.

Leme, 01 de Julho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Municipal de Leme/SP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamento denominado câmera de vídeo inspeção para tubulações com diâmetro nominal de 50mm a 300mm, com carretel de no mínimo 95m de extensão, módulo de controle e gravação com monitor e localizador portátil da câmera com display, para ser utilizado no monitoramento das redes de esgotos e de galerias de águas pluviais no município de Leme/SP, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

A SAECIL torna público, para conhecimento, que o referido certame, realizado em 04/07/2024, na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br), foi FRACASSADA.

Leme, 19 de julho de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e execução de novas bocas de lobo simples e dupla, conforme Anexo I do Edital.

Acolho a decisão do Pregoeiro em relação ao certame supra e, nos termos da legislação vigente, adjudico o objeto à empresa Giassi e Giassi Ltda. (CNPJ: 07.858.618/0001-36) e homologo o resultado do processo.

Valor Global: R\$ 265.999,54 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Formalize-se o Contrato nos termos do Edital.

Leme, 19 de julho de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
DIRETOR-PRESIDENTE

**COMAS****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 35/2024 de 16 de julho de 2024.**

Dispõe sobre aprovação de devolução de valor de Emenda Parlamentar Estadual nº 2023.48408 no valor de R\$ 2.517,10.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 16 de Julho de 2024.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências: consolidada com a Lei nº 12.435/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a devolução do valor de Emenda Parlamentar Estadual nº 2023.48408, no valor de R\$ 2.517,10 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e dez centavos) provenientes de aplicação financeira auferida na conta corrente no período - Emenda que tinha o objetivo de repasse ao Abrigo São Vicente de Paulo realizado em 2023 por meio Termo de Fomento nº 032/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data de sua publicação.  
Leme, 16 de julho de 2024

Elder Paulo Pazzelli Francelino

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

**O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO****RESOLUÇÃO Nº 03/2024 de 13 de Junho de 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho da Organização da Sociedade Civil Abrigo São Vicente de Paulo.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 2.596, de 03 de outubro de 2001 e pela Lei Ordinária nº 2.597, de 03 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO a reunião ordinária nº 127/2024 ocorrida em 13 de Junho de 2024;

**DECIDE:**

Artigo 1º - APROVAR o plano de trabalho apresentado pela organização da sociedade civil Abrigo São Vicente de Paulo, denominado "Digital Mente Ativa", no valor de R\$ 154.637,32 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sendo repassado o valor de R\$ 139.173,59 (cento e trinta e nove mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), pois 10% do valor fica retido no Fundo Municipal do Idoso, conforme resolução nº 05/2021. Ressaltamos que este plano de trabalho ainda aguarda a aprovação do Edital Itaú Viver Mais, para assim ser o valor repassado a OSC.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.  
Leme, 13 de Junho de 2024.

Josiane Cristina Francisco Pietro  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

**RESOLUÇÃO Nº 04/2024 de 13 de Junho de 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho da Organização da Sociedade Civil Associação Cultural e Esportivo de Leme - ACEUL.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 2.596, de 03 de outubro de 2001 e pela Lei Ordinária nº 2.597, de 03 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO a reunião ordinária nº 127/2024 ocorrida em 13 de Junho de 2024;

**DECIDE:**

Artigo 1º - APROVAR o plano de trabalho apresentado pela organização da sociedade civil Associação Cultural e Esportivo de Leme - ACEUL, denominado "Longevidade Ativa - continuidade", no valor de R\$ 145.948,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais), sendo repassado o valor de R\$ 131.353,20 (cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), pois 10% do valor fica retido no Fundo Municipal do Idoso, conforme resolução nº 05/2021. Ressaltamos que este plano de trabalho ainda aguarda a aprovação do Edital Itaú Viver Mais, para assim ser o valor repassado a OSC.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.  
Leme, 13 de Junho de 2024.

Josiane Cristina Francisco Pietro  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME  
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME - SP  
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

**Giuliano Gonzales Maia**

---

De: Antonio Correia <ac466329@gmail.com>  
Enviado em: terça-feira, 16 de julho de 2024 16:16  
Para: Giuliano Gonzales Maia  
Assunto: Re: Proposta de fornecimento

Boa tarde

A SAECIL – SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME

Prezado: Engº Giuliano Gonzalez Maia

Agradecemos a sua consulta, apresentamos abaixo nosso preço de

Orçamento nº 00212

DATA DA EMISSÃO: 16/07/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	MARCA	QUAN.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	SEESNAKE KD325 C/100M	63583	RIDGID	01	130.000,00	130.000,00
02	MONITOR 6,5" CS65RX C/ CARR. + 2BAT	69038	RIDGID	01	77.000,00	77.000,00
03	LOCALIZADOR NAVITRACK SCOUT	19138	RIDGID	01	27.000,00	27.000,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO.....						R\$ 234.000,00

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

COND. DE PAGAMENTO ----- 28 DIAS  
VALIDADE DA PROPOSTA----- 30 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA ----- 120 DIAS  
FRETE----- CIF (EMITENTE)



Grato pela atenção

Att *Antônio Carlos Correia*

ac466329@gmail.com.br

**NOVA VALLE COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**

Rua Galeão Coutinho, 259 Vila Marina – São Paulo/SP CEP: 02967-150

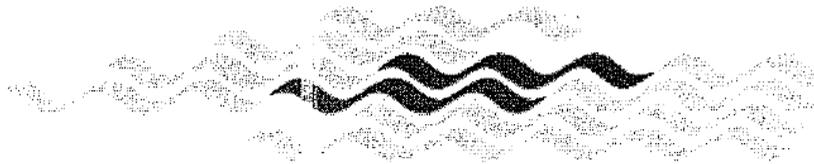
Tel.: (11) 97386-3569

CNPJ: 51.058.020/0001-54 Insc. Estadual: 121.767.436-113

Em ter., 16 de jul. de 2024 às 15:24, Giuliano Gonzales Maia <[giuliano@saecil.com.br](mailto:giuliano@saecil.com.br)> escreveu:



Superintendência de  
Água e Esgotos da  
Cidade de Leme



(19) 3573-6200 | 0800-771-6231 • Rua Padre João, 971 – Leme, SP • [www.saecil.com.br](http://www.saecil.com.br)

Boa tarde

Venho por meio deste solicitar proposta de fornecimento de equipamentos, conforme especificações em anexo, para abertura de processo licitatório.

Grato pela atenção.

Att,

**Engº Giuliano Gonzalez Maia**

*Chefe da Divisão Técnica de Controle de*

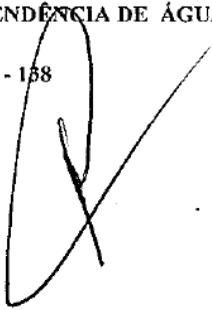
A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'G' followed by a diagonal stroke.

*Operações, Distribuição e Combate a Perdas*

SAECIL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

(19) 3573-6200 - Ramal - 158

[www.saecil.com.br](http://www.saecil.com.br)

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly initials, written in black ink. It consists of a large loop on the left and a long, sweeping stroke extending to the right.

**Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme**

**ATA DE SESSÃO**

Pregão (Setor público) - Edital nº 11 - Processo nº 13

Ao(s) 4 dia(s) do mês de Julho do ano de 2024, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) | [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Denise Sette Ossuna do(a) Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, inscrito no CNPJ sob o nº 46.675.997/0001-80, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Aquisição de Bens Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 9:41:55 AM do dia 19 de Julho de 2024

**PARTICIPANTES:**

Nome / Razão social e CNPJ / CPF (em ordem alfabética)

NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	61.112.215/0001-99
SONDEQ INDÚSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA	61.360.483/0001-20

**LOTE 1 - Fracassado**

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 1** - Objeto: Roda/carretil com câmera colorida, cabo guia condutor com diâmetro de 11mm e carretil do cabo guia.

Quantidade: 1                      Preço unitário: -                      Valor Final: -                      Marca/Modelo: -

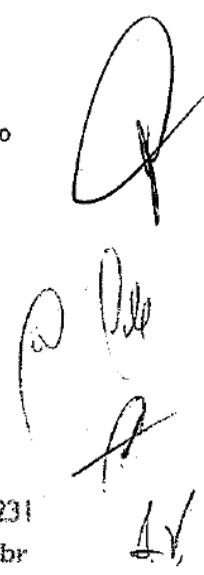
**Item nº 2** - Objeto: Monitor com módulo de controle e gravação, tela colorida de LCD medindo 6,5" no mínimo e resolução mínima 640 x 480 pixels.

Quantidade: 1                      Preço unitário: -                      Valor Final: -                      Marca/Modelo: -

**Item nº 3** - Objeto: Localizador portátil de frequência (512Hz) tipo receptor para localização de câmera de inspeção.

Quantidade: 1                      Preço unitário: -                      Valor Final: -                      Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00



Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

### CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

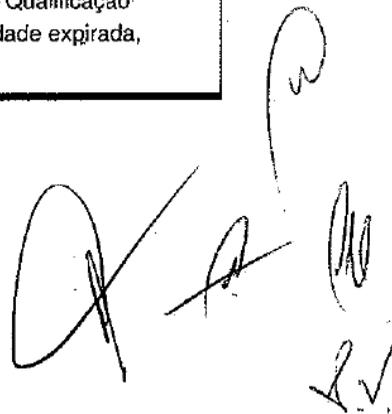
Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

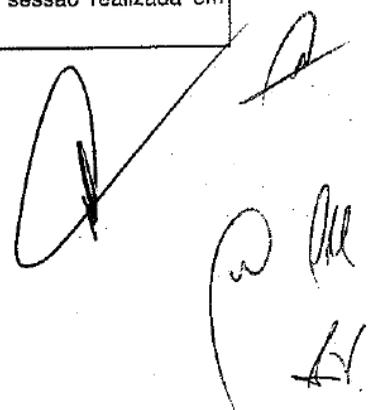
Nome/Razão Social	Apellido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SONDEQ INDÚSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 1	61.360.483/0001-20	R\$ 231.482,00	R\$ 165.000,00	Sem Marca	Não
<b>Justificativa</b>						
<p>Em análise aos documentos apresentados pela empresa SONDEQ Indústria de Sondas e Equipamentos Ltda. (Participante 01), verificou-se que a mesma apresentou documentação em desacordo com as exigências do instrumento convocatório, uma vez que as certidões juntadas no sistema para atendimento do Item 2 (Regularidade Fiscal e Trabalhista) do citado Anexo, referentes às alíneas "b" (prova regularidade CRF – FGTS), "c" (prova regularidade Fazenda Federal e Municipal), "d" (prova regularidade INSS) e "e" (prova de inexistência de débitos trabalhistas - CNDT), bem como a entregue para cumprimento da exigência do Item 5 (Qualificação Econômico-Financeira), alínea "a" (certidão negativa falência) estão todas com a data de validade expirada. Além do problema com as mencionadas certidões, observou-se que as declarações obrigatórias previstas nas alíneas "a" e "b" do Item 5 do Anexo III (Declaração de Integralidade dos Custos e Declaração Sobre Reserva de Cargos para Pessoas com Eficiência ou Reabilitados) não foram apresentadas, e as declarações solicitadas pelas alíneas "c" e "d" (Declaração de Inexistência de Empregados Menores e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos) são datadas do mês de maio/2023 e indicam processo diferente do promovido por esta Autarquia. Pelo exposto, a proponente está INABILITADA.</p>						
NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Participante 2	61.112.215/0001-99	R\$ 233.282,22	R\$ 169.800,00	Sem Marca	Não
<b>Justificativa</b>						
<p>Em análise aos documentos apresentados pela empresa Nunes Oliveira Máquinas e Ferramentas Ltda. (Participante 2), verificou-se que apenas foi apresentada a Certidão Negativa de Falência exigida pelo Item 4 – Qualificação Econômico-Financeira do Anexo III (Documentos Necessários para Habilitação) com data de validade expirada, estando ausentes os demais Documentos, estando, portanto, inabilitada.</p>						

### RECURSOS DO LOTE

### RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

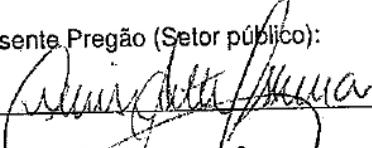


Nome Participante	Apelido	CNPJ/CPF	Data e hora do registro do Recurso	
NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Participante 2	61.112.215/0001-99	11/07/2024 - 13:29:26	
<b>Motivação do Recurso</b>				
Segue em anexo o nosso recurso contra a nossa inabilitação .				
<b>CONTRARAÇÕES DO RECURSO</b>				
<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme	Pregoeiro	Denise Sette Ossuna	19/07/2024 - 09:09:10	Negado
<b>Justificativa</b>				
Seguindo os argumentos presentes no relatório que será disponibilizado anexo, opinou-se pelo indeferimento das razões apresentadas pela empresa Nunes Oliveira Máquinas e Ferramentas Ltda./Participante 2, mantendo-se a decisão proferida na sessão realizada em 04/07/2024.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme	Autoridade Competente	Maurício Rodrigues Ramos	19/07/2024 - 09:26:41	Negado
<b>Justificativa</b>				
De acordo com as manifestações da Pregoeira e Equipe de Apoio, INDEFIRO a solicitação da empresa Nunes Oliveira Máquinas e Ferramentas Ltda./Participante 2, mantendo-se, portanto, a decisão proferida na sessão realizada em 04/07/2024.				

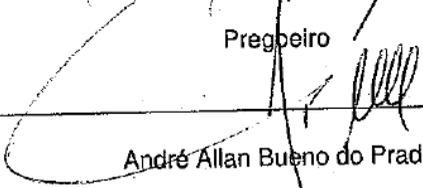


Não a mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

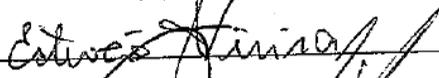
Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

  
\_\_\_\_\_  
**Denise Sette Ossuna**

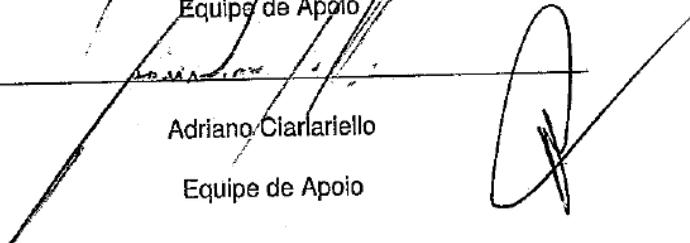
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
**André Allan Bueno do Prado**

Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Estevão Alan Vieira**

Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Adriano Chiarliello**

Equipe de Apoio